Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 37/2025

Autoria da Emenda	Anne Cristine Gomes da Silva Cavali
Órgão Executor	05 - SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Beneficiário	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Valor total da emenda	R$ 14.370,00

Objeto

Item	Descrição	Unidade Medida	Qtd.
1086	Sofá de 1,70m x 0,85m	un	1

Justificativa

O presente projeto tem por objetivo reequipar a sala de descanso e do espaço de descompressão do quartel do 13º Batalhão de Bombeiros Militar (13º BBM) de Pato Branco, por meio da aquisição de sofás de boa qualidade e durabilidade, destinados ao uso das guarnições de serviço durante os plantões.

Os sofás serão dispostos em área comum de convivência e repouso, utilizada por bombeiros que permanecem em escala de 24 horas de serviço, com o intuito de oferecer um ambiente mais acolhedor, funcional e ergonomicamente adequado.

A sala de descanso é um espaço essencial para o restabelecimento físico e mental dos profissionais entre as ocorrências. Sofás confortáveis permitirão que as equipes tenham um intervalo de qualidade, reduzindo o cansaço acumulado e favorecendo o bem-estar e o desempenho operacional.

Sua justificativa está diretamente ancorada no bem-estar do profissional e, consequentemente, na "qualidade do atendimento à população" de Pato Branco. O 13º BBM é composto por profissionais que enfrentam "longas jornadas de serviço", "estado de alerta permanente" e "exposição constante a situações de alto risco físico e emocional". Para esta instituição, o "descanso adequado entre as ocorrências é fundamental para manter o desempenho, a saúde mental e a segurança operacional". A principal justificativa social é que "bombeiros bem descansados e com estrutura adequada de repouso respondem com mais agilidade, atenção e eficiência às emergências, beneficiando toda a comunidade pato-branquense".

O investimento soluciona uma limitação crítica, pois, atualmente, o espaço de descompressão do quartel "apresenta mobiliário insuficiente e desgastado", o que "compromete o conforto e a higiene do ambiente". Essa carência, "não atendendo de forma adequada ao número de bombeiros em serviço", resulta em "desconforto e fadiga física durante os plantões". A "aquisição de sofás novos" visa "restabelecer as condições ideais de descanso", permitindo que as equipes tenham um "intervalo de qualidade" em um "ambiente mais acolhedor". Este "restabelecimento físico e mental entre as ocorrências" impacta diretamente o "melhor desempenho no atendimento à população".

Em síntese, o valor solicitado não representa um mero custo, mas sim um "investimento de pequeno valor e grande retorno humano e social". Embora os beneficiários diretos sejam os "bombeiros militares", "de forma indireta, toda a população de Pato Branco e região será beneficiada". O projeto garante que as equipes estarão "fisicamente e psicologicamente mais preparadas para responder com agilidade e segurança às emergências", "refletindo positivamente na qualidade dos serviços prestados à população".

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	02.010	Manutenção da Unidade do Corpo de Bombeiros
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 14.370,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 14.370,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - Partido Social Democrático